



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1160 - 15 de julho de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	24
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	44
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	46
SUGEPE	66
CMCC	89
COMISSÕES	109



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2596/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013897/2022-09

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

Designa o servidor Fábio Furlan Ferreira para exercer a presidência do Escritório de Integridade em Pesquisa da UFABC (EIP/UFABC) e revoga portaria anterior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria da Reitoria nº 384, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 485, de 14 de agosto de 2015, que instituiu o Escritório de Integridade em Pesquisa da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, para exercer a presidência do Escritório de Integridade em Pesquisa da UFABC (EIP/UFABC).

Art. 2º Revogar a Portaria da Reitoria nº 269, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 745, de 11 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 10:54)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2596**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **9d10fff186**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2598/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013928/2022-13

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

Revoga a Portaria nº 419/2020-REIT, de 02 de abril de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [PORTARIA Nº 419, de 02 de Abril de 2020](#), publicada no Boletim de Serviço nº 931, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 10:54)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2598**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **2de1991190**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2606/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.014072/2022-01

Santo André-SP, 14 de julho de 2022.

Regulamenta os trabalhos das Comissões Especiais de Avaliação encarregadas das avaliações de docentes com vistas ao acesso à Classe E, com denominação Professor Titular de Carreira.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 161, de 07 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a crescente adesão institucional a atividades telepresenciais, como disposto na Resolução CPG nº 92, de 05 de maio de 2022, que regulamentou a possibilidade de participação de membros nos exames de qualificação e defesas de dissertações e teses de modo presencial, remoto ou híbrido;

CONSIDERANDO a Portaria REIT nº 2588, de 07 de julho de 2022, que atualizou as orientações e normas de biossegurança nos *campi* da UFABC;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022, que altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria REIT nº 460, de 23 de outubro de 2015, que limitou o custo com o deslocamento de membros de bancas a trechos terrestres dentro do Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos recursos, em cumprimento do princípio da eficiência, da economicidade e em adequação às limitações orçamentárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as atividades das Comissões Especiais de Avaliação previstas no Art. 3º da Resolução CONSUNI nº 161, de 07 janeiro de 2016, passem a ser realizadas na modalidade telepresencial.

Art. 2º O(A) requerente deverá submeter, juntamente com a solicitação de abertura do processo na Secretaria do Centro, a seguinte documentação comprobatória digitalizada:

- I. Mapa de Pontuação, nos termos da Resolução CONSUNI nº 160, de 07 de janeiro de 2016;
- II. Currículo Lattes atualizado há menos de 15 (quinze) dias da data de entrega da solicitação de abertura do processo à Secretaria do Centro;
- III. Lista de 20 (vinte) itens da produção acadêmica considerados mais relevantes pelo(a) requerente e respectivos comprovantes na íntegra; e
- IV. Memorial ou Tese Acadêmica Inédita.

§ 1º A documentação comprobatória deverá ser submetida pelo(a) requerente em formato PDF (Portable Document Format) ou de arquivo comum de imagem (jpg ou png), de forma legível e devidamente identificada.

§ 2º Após a aprovação da composição da Comissão Especial de Avaliação pela Comissão de Vagas de Concursos para Docentes (Comissão de Vagas), a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) deverá remeter o processo do(a) requerente com a documentação comprobatória digitalizada conferida para a Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE), que, por meio da Divisão de Concursos, ficará incumbida de disponibilizar a documentação aos membros da Comissão Especial, antes do início dos trabalhos, conforme inciso V do Art. 9º da Resolução CONSUNI nº 161/2016.

Art. 3º As atividades previstas nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CONSUNI nº 161/2016 serão realizadas telepresencialmente por intermédio ferramenta de informática disponibilizada pela UFABC.

§ 1º As conferências da prova de Erudição e da Defesa de Memorial ou de Tese Acadêmica Inédita ocorrerão preferencialmente por meio da ferramenta ConferênciaWeb, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, acessível através de navegador de internet.

§ 2º As datas, horários e endereços eletrônicos para as atividades telepresenciais serão pré-determinados pela Divisão de Concursos a pedido do Centro de lotação do(a) requerente e após a aprovação da composição da Comissão Especial de Avaliação pela Comissão de Vagas, comunicados diretamente ao(à) requerente pelo e-mail de contato informado.

§ 3º O(A) requerente deverá acessar a sala virtual com antecedência máxima de 10 (dez) minutos dos horários marcados para cada etapa, munido de identidade funcional ou um documento oficial de identidade com foto.

§ 4º As conferências realizadas na modalidade telepresencial serão registradas por gravação audiovisual, ficando os registros restritos à utilização em eventual análise de recursos, denúncias ou questionamentos judiciais.

§ 5º As conferências realizadas na modalidade telepresencial serão momentaneamente suspensas sempre que houver interrupção da conexão de um(a) ou mais participantes por período maior do que 2 (dois) minutos, sendo continuada após o seu restabelecimento.

§ 6º O tempo das arguições previstas no §5º do Art. 4º, no §2º do Art. 5º e no parágrafo único do Art.6º da Resolução CONSUNI nº 161/2016 não poderá exceder a duração máxima da respectiva prova.

§ 7º Os trabalhos das Comissões Especiais de Avaliação deverão respeitar o período do expediente ordinário da Divisão de Concursos da SUGEPE, conforme inciso V do Art. 9º da Resolução CONSUNI nº 161/2016, conforme cronograma enviado aos membros.

Art. 4º Os trabalhos desempenhados por membros designados para Comissões Especiais de Avaliação serão considerados de relevância institucional, tendo precedência sobre as atribuições ordinárias dos seus membros.

Parágrafo único. Aplica-se aos componentes das Comissões Especiais de Avaliação o disposto no Art. 4º da Portaria nº 241, de 15 de julho de 2019.

Art. 5º A ata do fechamento das atividades prevista no Art. 8º da Resolução CONSUNI nº 161/2016 será cadastrada no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos conforme Portaria nº 164, de 17 de maio de 2016, devendo ser assinada eletronicamente ao menos pelo(a) membro(a) interno(a) da Comissão Especial de Avaliação.

Art. 6º Não se aplica às atividades das Comissões Especiais de Avaliação realizadas na modalidade telepresencial o disposto no § 2º do Art. 7º da Resolução CONSUNI nº 161/2016, considerando o disposto no § 2º do Art. 2º desta Portaria.

Art. 7º Os(As) requerentes dos processos em andamento na data de publicação desta Portaria deverão ser solicitados(as) pela CPPD a sanar eventuais pendências de documentação requerida nesta Portaria.

Parágrafo único. Caso as pendências não sejam sanadas pelos(as) requerentes no prazo estipulado pela CPPD, o processo será retornado à origem e perderá os efeitos financeiros retroativos à data da primeira solicitação conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 161/2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 12:26)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2606**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **962ca15214**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 860/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013886/2022-11

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 849, publicada no DOU nº 130, de 12/7/2022, Seção 2, página 43, que nomeou Gabriel Ribeiro da Silva, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, FELIPE GOMES DOS SANTOS, 3º classificado da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0903599, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, a contar de 08/03/2022 - Port. nº 286 - DOU nº 54 de 21/3/2022 Seção 2, página 40.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 10:54)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **860**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação:

a6e7e6a3bc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 862/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013891/2022-23

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, código de vaga nº 0706690, ocupado pela servidora TATIANA KEIMI IZUMI, SIAPE 1083540, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 11/07/2022.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 10:54)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **862**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **d1fe5a58e1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 866/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013987/2022-91

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, SIAPE 1600878, do cargo em comissão de Diretor da Agência de Inovação, código CD-3, a contar de 15 de julho de 2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 18:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **866**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **9788b5a375**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 867/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013988/2022-36

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora CRISTINA FROES DE BORJA REIS, SIAPE 2072337, para o cargo de direção de Diretora da Agência de Inovação, código CD-3, a contar de 15 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 18:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **867**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **4c5ac4d8b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 869/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.014002/2022-45

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, MARCELO CHUEI MATSUDO, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 78/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 146, de 31/07/2019, Seção 3, página 88, homologado pelo Edital nº 23/2022, publicado no DOU nº 80, de 29/04/2022, Seção 3, página 141, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 805340, decorrente da aposentadoria voluntária de Ricardo de Sousa Moretti - Portaria nº 373 - DOU nº 216 de 10/11/2017, Seção 2, página 18. Área: Biotecnologia, subárea: Processos Biotecnológicos Aplicados à Indústria. Processo nº 23006.001241/2019-30.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 18:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **869**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação:

3abc9380f9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 870/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.014004/2022-34

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, RODRIGO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 64/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 240 de 22/12/2021, Seção 3, página 144, homologado pelo Edital nº 55/2022, publicado no DOU nº 120, de 28/06/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 853781, decorrente da exoneração a pedido de Marcos Paulo Fuck - Portaria nº 56 - DOU nº 20, de 28/01/2011, Seção 2, página 11. Área: Ciência da Computação, subárea: Segurança de Informação. Processo nº 23006.025575/2021-13.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 18:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **870**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **9e12f3009b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 876/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.014015/2022-14

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, RODRIGO IZIDORO TININI, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 65/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 240 de 22/12/2021, Seção 3, página 143, homologado pelo Edital nº 54/2022, publicado no DOU nº 120, de 28/06/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 853808, decorrente da aposentadoria voluntária de MARIA DE LOURDES PEREIRA FONSECA - Portaria nº 6 - DOU nº 11, de 16/01/2018, Seção 2, página 11. Área: Ciência da Computação, subárea: Arquitetura de Computadores. Processo nº 23006.025573/2021-24.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 18:22)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **876**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **fbae6328d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 884/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.014063/2022-11

Santo André-SP, 14 de julho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 860, publicada no DOU nº 132, de 14/7/2022, Seção 2, página 36, que nomeou Felipe Gomes dos Santos, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, YURI BARROS CAETANO, 4º classificado da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0903599, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, a contar de 08/03/2022 - Port. nº 286 - DOU nº 54, de 21/3/2022, Seção 2, página 40.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 12:26)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **884**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação:

49f4ac3d51



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2599/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.013992/2022-02

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

Designa o servidor Hugo da Silva Carlos para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 17/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hugo da Silva Carlos (SIAPE nº 1546707) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 17/2022, processo nº 23006.005172/2022-39, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa PRISMASOFT INFORMÁTICA LTDA, tendo como substituta a servidora Ana Letícia Olímpio da Silva David (SIAPE nº 3125639).

Art. 2º - Designar os servidores Marciléia Aparecida de Paula (SIAPE nº 1941059), Artur Scudeler (SIAPE nº 2116608) e Leonardo Ferreira Eugênio (SIAPE nº 1793036) para responderem como Fiscais Técnicos, tendo como substitutos os servidores Tatiana Hyodo (SIAPE nº 1546675), Regina Lucia Martins Batista (SIAPE nº 1941361) e Sérgio Pires Júnior (SIAPE nº 1984183).

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 14:25)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2599**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **3f69fbe6f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2605/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.014065/2022-00

Santo André-SP, 14 de julho de 2022.

Designa o servidor Rivelton Cosmo de Barros para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 16/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rivelton Cosmo de Barros (SIAPE nº 1876312) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 16/2022, processo nº 23006.010810/2022-33, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores Dario Santos de Oliveira (SIAPE nº 3283213) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substitutos os servidores Priscila dos Santos Nascimento (SIAPE nº 3253315) e Lindomar Castilho Vieira (SIAPE nº 3283284).

Art. 3º - Designar o servidor Marcio Rodrigo da Silva (SIAPE nº 1785620) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Flavia Alves de Oliveira (SIAPE nº 2875408).

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 09:24)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2605**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **f11cb5b53a**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2601 / 2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.014029/2022-38

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

Designa representantes docentes para a Coordenação do BC&H

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 32, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos docentes eleitos através dos processos eleitorais Nº 23006.023125/2021-96 e Nº 23006.007659/2021-75, na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades, a contar de 12 de julho de 2022:

Representantes docentes:

CENTRO	TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
CECS	Leonardo Freire de Mello	2058245	Carolina Simões Galvanese	3246500
CECS	Maria Caramez Carlotto	2189396	Valéria Lopes Ribeiro	1550812
CCNH	Paula Priscila Braga	1997745	Maria Cecília Leonel Ramos dos Reis	1902464
CCNH	Bruna Mendes de Vasconcellos	3065770	Anastasia Itokazu	1765448

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:04)
WESLEY GOIS
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 1763423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2601**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **8c130ac2b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2602 / 2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.014034/2022-41

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

Designa representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para a Coordenação do BC&T

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 32, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos docentes, técnico-administrativos e discentes, eleitos através do processo eleitoral Nº 23006.007565/2022-87, na Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, a contar de 25 de maio de 2022:

Representantes docentes:

CENTRO	TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
CCNH	Nathalia de Setta Costa	1912347	Fernanda Dias da Silva	1941387
CCNH	Marcelo Oliveira da Costa Pires	1545741	Pedro Galli Mercadante	1676343
CCNH	Alysson Fabio Ferrari	2616823	Luis Henrique de Lima	3007922
CECS	Luiz Antonio Celiberto Junior	2078059	Kenji Nose Filho	2356637
CECS	Heloise Assis Fazzolari	3086847	Melissa Cristina Pereira Graciosa	2197500
CECS	Fernanda Nascimento Almeida	2361024	-	-
CMCC	NÃO HOUE INSCRIÇÃO			

Representante técnico-administrativo:

TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE
Lucas Sagi Orsatti	1947239	-	-

Representantes discentes:

TITULAR	RA	SUPLENTE	RA
Bianca Araujo Simões	11202021838	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:05)
WESLEY GOIS
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 1763423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2602**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **052ea250c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2603 / 2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.014037/2022-84

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H)

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 32, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), conforme segue:

Marcos Vinícius Pó
Anastasia Guidi Itokazo
Maria das Graças Bruno Marietto
Bruna Mendes de Vasconcellos
Regimeire Oliveira Maciel
Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida
Flavio Thales Ribeiro Francisco
Fernanda Graziella Cardoso
Paula Priscila Braga
Thomas Logan Ritchie
Marília Mello Pisani
Paulo Sérgio da Costa Neves
Thais Tartalha do Nascimento Lombardi (Presidente)
Maria Caraméz Carlotto
Patricia Helena Fernandes Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 17:05)

WESLEY GOIS
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 1763423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2603**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **935fe2c00b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2604 / 2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.014064/2022-57

Santo André-SP, 14 de julho de 2022.

Reconduz representantes e altera a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 32, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo período de 2 (dois) anos, o mandato dos representantes do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História da Ciências e da Matemática, Maisa Helena Altarugio (titular) e Ailton Paulo de Oliveira Junior (suplente).

Art. 2º Designar a servidora Lídia Pancev Daniel Pereira como representante titular da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 09:30)

WESLEY GOIS
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 1763423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2604**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **37e40609ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2608/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.014141/2022-79

Santo André-SP, 14 de julho de 2022.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 32, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), conforme segue:

Alexei Magalhães Veneziani, SIAPE 1762422;
Aline de Oliveira Neves Panazio, SIAPE 1544392;
Andrea Cecilia Dorion Rodas, SIAPE 2125782
Carlos Alberto da Silva, SIAPE 1771857;
Daniel Miranda Machado, SIAPE 1574165;
Edson Pinheiro Pimentel, SIAPE 1672965;
Eduardo Gueron, SIAPE 1544390;
Eduardo Peres Novais de Sá, SIAPE 1675617;
Guiou Kobayashi, SIAPE 1545378;
Harki Tanaka, SIAPE 1671296;
Itana Stiubiener, SIAPE 1545858 (Presidente);
Janaína de Souza Garcia, SIAPE 1838759;
Jeroen Schoenmaker, SIAPE 1671399;
Luciana Zaterka, SIAPE 1945050;
Luciano Soares da Cruz, SIAPE 1762413;
Marcelo Oliveira da Costa Pires, SIAPE 1545741;
Marcos Vinicius Pó, SIAPE 1765433;
Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho, SIAPE 1762338;
Natália Pirani Ghilardi Lopes, SIAPE 1762351;
Paula Ayako Tiba, SIAPE 1762344;

Paula Homem de Mello, SIAPE 1544394;

Ronei Miotto, SIAPE 1350754;

Vânia Trombini Hernandes, SIAPE 1948454.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 16:31)

WESLEY GOIS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1763423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2608**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **4d7cc70caa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 2/2022 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.014108/2022-49

Santo André-SP, 14 de Julho de 2022

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 17:09) *(Assinado digitalmente em 14/07/2022 13:35)*

)
PAULA HOMEM DE MELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCNH (11.01.10)
Matrícula: 1544394

)
WESLEY GOIS
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
PROGRAD (11.01.05)
Matrícula: 1763423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 14/07/2022 e o código de verificação: 539bc63c30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Seleção de alunos de graduação para o Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo seletivo de alunos bolsistas e formação de cadastro reserva para o Grupo PET “Ciência, Tecnologia e Inovação” (CT&I) referente ao Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vagas e a formação de cadastro reserva de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal do ABC.

2. INFORMAÇÕES GERAIS E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, organizados em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, e que tem como objetivos:

- a) Envolvimento dos estudantes em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- b) Melhoria do ensino de graduação;
- c) A formação acadêmica ampla do aluno;
- d) A interdisciplinaridade;
- e) A atuação coletiva;
- f) O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas que englobam ensino, pesquisa e extensão.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo envio da documentação para o e-mail pet.prograd@ufabc.edu.br, das 12h00 do dia 15/07/2022 até às 23h59 do dia 25/07/2022. No ato da inscrição o (a) estudante deverá indicar no campo assunto: “**Inscrição PET 2022**”; e apresentar em **arquivo único** em **formato PDF**, sequencialmente:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>;
- b) Declaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for o caso, devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>;
- c) Certificado de quitação eleitoral emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- d) Fotocópia do documento de identidade e número do CPF, caso este não conste do documento de identidade;
- e) Histórico escolar emitido após 01/07/2022 pela Central de Atendimento ao Estudante ou ficha individual do aluno;
- f) Currículo CNPq/Lattes ou currículo resumido;
- g) Uma breve carta de intenções, justificando o interesse em participar do programa (no máximo uma página A4, digitada em espaçamento 1,5, fonte Arial, tamanho 12);

4. DAS BOLSAS

4.1. Da duração das bolsas

4.1.1. O período de vigência das bolsas será contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

4.1.2. Independentemente do seu período de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto.

4.1.3. Está prevista a substituição do bolsista, caso o desempenho do graduando não seja satisfatório, ou em caso de sua desistência.

4.2. Do pagamento das bolsas

4.2.1. Os recursos financeiros para o pagamento das bolsas serão oriundos do Ministério da Educação (MEC) através Fundo Nacional de Educação – FNDE.

4.2.2. O valor das bolsas atualmente é de R\$ 400,00 por mês.

4.2.3. O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste Edital e no Termo de Outorga.

4.2.4. A responsabilidade pelo crédito da bolsa e pelo gerenciamento do sistema de pagamento é do MEC, não cabendo à UFABC qualquer ônus sobre eventuais atrasos ou outros problemas relativos ao seu pagamento.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas para bolsistas, sendo que 02 (duas) vagas serão destinadas a candidatos que ingressaram na UFABC até 2019, e 02 (duas) vagas serão destinadas a candidatos que ingressaram na UFABC em 2020 ou em 2021.

5.1.1. Uma das 04 (quatro) vagas será destinada a candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou a candidatos com deficiência (PcD), sendo o critério de seleção a maior pontuação obtida pelo candidato.

5.2. Serão oferecidas 06 (seis) vagas para voluntários não bolsistas, sendo que 03 (três) vagas serão destinadas a candidatos que ingressaram na UFABC até 2019, e 03 (três) vagas serão destinadas a candidatos que ingressaram na UFABC em 2020 ou em 2021.

5.2.1. Uma das vagas de voluntário não bolsista ingressante até 2019 será destinada a candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou a candidatos com deficiência (PcD), e 01 (uma) das vagas de voluntário não bolsista ingressante em 2020 ou em 2021 será destinada a candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou a candidatos com deficiência (PcD). O critério de seleção será o da maior pontuação obtida pelo candidato.

5.3. Caso alguma das vagas reservada aos candidatos pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou aos candidatos com deficiência (PcD) não seja preenchida, essa será revertida para ampla concorrência.

5.4. Além da documentação relacionada no item 3, todo candidato convocado por meio das vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou a pessoas com deficiência (PcD) assinará, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, declaração confirmando esta condição, e será excluído deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

5.5. Os critérios para definição de pretos, pardos ou indígenas e para pessoas com deficiência são os mesmos utilizados no Edital de Ingresso dos cursos de graduação em 2021 – Edital nº 063/2021, publicado no Boletim de Serviços da UFABC nº 1.105, de 17/12/2021.

5.6. A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização das modalidades de concorrência descritas no item 5.4, o candidato poderá ser convocado para entrevista por Comissão constituída pela UFABC exclusivamente para este fim.

5.7. Os alunos voluntários do programa terão preferência para se tornarem alunos bolsistas caso haja alguma desistência ou desligamento de aluno bolsista, respeitando sua ordem de classificação neste edital.

5.8. Os candidatos aprovados, mas não classificados conforme o número de vagas disponíveis, serão incluídos no Cadastro Reserva (CR), respeitando sua classificação neste edital.

5.9. A convocação de bolsistas para o preenchimento das vagas está condicionada à disponibilidade orçamentária do Fundo Nacional de Educação – FNDE.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

6.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

6.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira;

6.3. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do ABC;

6.4. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoantes às normas acadêmicas vigentes no momento desta seleção;

6.5. Apresentar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, Coeficiente de Aproveitamento (CA) referente a 2019.3 igual ou superior a 2,0, exceto se for aluno ingressante em 2020 ou em 2021;

6.6. Apresentar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, apenas conceitos A, B ou C nas disciplinas cursadas no(s) Quadrimestre Suplementar(es), se for aluno ingressante em 2020 ou em 2021;

6.7. Não acumular duas ou mais reprovações em uma mesma disciplina;

6.8. Não estar respondendo ou estar cumprindo suspensão por processo administrativo disciplinar;

6.9. Receber apenas essa modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outras instituições ou agências de fomentos, exceto as de cunho socioeconômico;

6.10. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio;

6.11. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do PET.

7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

7.1. São deveres do estudante bolsista:

7.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

7.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

7.1.3. Participar das reuniões convocadas pelo professor tutor;

7.1.4. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

7.1.5. Manter bom rendimento no curso de graduação, ou seja, Coeficiente de Aproveitamento (CA) igual ou maior que 2,0;

7.1.6. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFABC, independentemente da área de formação;

7.1.7. Realizar atividades de caráter de pesquisa; publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

7.1.8. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

7.1.9. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

7.1.10. Auxiliar na conclusão das atividades que tenham sido atribuídas pelo grupo, caso se desligue voluntariamente do PET.

8. DO DESLIGAMENTO

8.1. O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

8.1.1. Conclusão do curso de graduação ou cancelamento da matrícula da universidade;

8.1.2. Recebimento de sanção pela Comissão Disciplinar Discente da UFABC;

8.1.3. Apresente rendimento insuficiente no curso de graduação, ou seja, Coeficiente de Aproveitamento (CA) menor que 2,0;

8.1.4. Acumule duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

8.1.5. Descumpra suas obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão e Cultura;

8.1.6. Mantenha práticas não condizentes com os objetivos do PET e/ou com o ambiente universitário ou envolvimento em processos disciplinares.

8.2. O estudante poderá solicitar seu desligamento do Programa a qualquer tempo, devendo apresentar carta com sua justificativa ao fazê-lo.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir e serão publicadas na página do PET: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>

Inscrições	15/07/2022 à 25/07/2022
Divulgação da lista inscrições deferidas	27/07/2022
1ª Etapa – Classificação por desempenho acadêmico	27/07/2022

Divulgação de lista dos convocados para a segunda etapa	27/07/2022
2ª Etapa – Análise da documentação e entrevista com a Comissão Avaliadora em horário e local a ser divulgado na página do PET da UFABC	29/07/2022 e/ou 01/08/2022
Divulgação do resultado provisório na página do PET	02/08/2022
Interposição de Recursos	03/08/2022
Divulgação do resultado final na página do PET	05/08/2022
Assinatura do Termo de Compromisso	08 a 10/08/2022

9.2. A primeira etapa, de caráter eliminatório, será realizada por meio da análise documental, observando-se a classificação dos inscritos pelo Coeficiente de Aproveitamento (CA) referente a 2019.3. Para a segunda etapa serão convocados até vinte e quatro (24) candidatos, sendo os demais eliminados do processo seletivo.

9.2.1. Dos 24 (vinte e quatro) classificados, 12 (doze) serão ingressantes até 2019 e 12 (doze) ingressantes após 2019. Caso alguma das classificações não atinja o número previsto, a diferença será revertida para a outra categoria, de modo que o total de convocados para a fase seguinte seja de até 24 (vinte e quatro) candidatos.

9.3. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste da análise dos históricos escolares, carta de intenções e de uma entrevista com a Comissão Avaliadora.

9.4. A segunda etapa da avaliação de cada item será norteadada pelos seguintes critérios de avaliação e classificação:

Item	Descrição	Pontuação
Histórico Escolar	Considerando que o principal público alvo do programa são os alunos em início de curso e a pouca variação relativa entre quadrimestres do Coeficiente de Progressão, o candidato terá pontuação dada pela fórmula: $7/4 \times CA + 3 \times (1 - CP)$, onde CA é o Coeficiente de Aproveitamento (entre 0 e 4) e CP é o Coeficiente de Progressão no Bacharelado ou Licenciatura Interdisciplinar (entre 0 e 1). Os cálculos de pontuação considerarão os Coeficientes de 2019.3. Os cálculos dos Coeficientes deverão seguir o disposto no item 6.5. desse edital.	0-10
Carta de Intenções	Serão avaliados o conhecimento e interesse pelo programa e atividades afins, bem como a capacidade de se expressar claramente.	0-10
Entrevista	Será avaliado o perfil do candidato participante do	0-30

	processo de seleção. A entrevista permitirá verificar a existência de outros atributos no candidato, lastreados em suas atividades não só como aluno da UFABC, mas também antes de sua entrada na Instituição. Além disso, identificará quais são os outros interesses do candidato, sugerindo potencialidades ou habilidades importantes para sua formação. Será avaliada, também, a capacidade de expressão oral do candidato.	
--	--	--

9.5. Na segunda etapa, os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das pontuações totais obtidas nos três quesitos identificados no item 9.4, de modo que serão aprovados os primeiros candidatos classificados e enquadrados no número de vagas ofertadas neste edital. Os demais candidatos classificados, mas não aprovados, comporão o cadastro reserva.

9.6. O candidato não aprovado, mas classificado para compor o cadastro reserva poderá, durante o período de validade do presente edital, ser convocado para ocupar nova vaga, quando disponível, ou ser convidado a atuar no programa como voluntário.

9.7. A falta de um dos documentos solicitados e/ou o não comparecimento em qualquer uma das etapas estabelecidas neste edital implicará na desclassificação automática do candidato, sem possibilidades de interposição de recursos.

10. DA COMISSÃO AVALIADORA

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação/CLAA instituirá uma Comissão Avaliadora para este Processo de Seleção. A Comissão será composta por pelo menos 1 (um) docente da UFABC, por 1 (um) técnico-administrativo, 2 (dois) alunos bolsistas do PET e pela tutora do grupo CT&I/PET/UFABC que presidirá a comissão, conforme o Manual de Orientações Básicas ao PET.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no site do programa: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>

11.2. O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades imediatamente após a assinatura do termo de compromisso para assegurar sua condição de bolsista.

11.3. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico com a UFABC e com o MEC.

11.4. O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista no caso em que seu desempenho não seja satisfatório ou pela sua desistência.

11.5. Os alunos bolsistas e voluntários terão direito a um certificado de participação no PET, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa.

11.6. Os candidatos aceitam todos os termos do presente edital.

11.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC e terá validade de 12 (doze) meses, ou até que todos os candidatos do cadastro reserva sejam convocados, o que ocorrer primeiro.

11.8. Os casos omissos serão analisados pelo CLAA/PET/UFABC.

Santo André, 14 de julho de 2022.

WESLEY GOIS
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

PAULA HOMEM DE MELLO
Coordenadora Institucional do PET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 29/2022 - CG (11.01.05.50)

Nº do Protocolo: 23006.013943/2022-61

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

Regulamenta as normas para o credenciamento voluntário e para o descredenciamento de docentes no Curso de Bacharelado em Neurociência e substitui a Resolução do ConCMCC nº 21.

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021, a qual estabelece normas e procedimentos para credenciamento e descredenciamento dos docentes nos cursos de graduação da UFABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária da Comissão de Graduação de 2022, realizada em 7 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Definir os deveres docentes e estabelecer critérios e procedimentos para o credenciamento voluntário e descredenciamento de docentes no curso de Bacharelado em Neurociência (BNC) da UFABC.

DOS DEVERES DOCENTES

Art. 2º São deveres dos(as) docentes credenciados(as) no BNC:

I. Ministrará, no mínimo, 02 (dois) créditos em disciplina(s) ofertada(s) pelo BNC a cada dois anos;

II. Contribuir, a cada dois anos, para atividades administrativas e/ou extensionistas de interesse do BNC, incluindo a participação em comissões e grupos de trabalho, quando solicitado ou indicado pela Coordenação de Curso do BNC;

III. Estar disponível para orientar estágios curriculares do Bacharelado em Neurociência e/ou estágios não obrigatórios;

IV. Participar das reuniões de plenária do BNC, mantendo presença mínima de 75% nas reuniões a cada biênio, excluindo-se ausências devidamente justificadas.

DO CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO

Art. 3º O docente interessado em se credenciar no BNC deverá:

§1º Comprovar que sua área de atuação tem aderência às áreas de ensino, pesquisa e extensão do BCN com base em pelo menos 2 (dois) dos seguintes indicadores nos últimos 4 anos:

I - atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou extensão relacionados à área;

II - orientação de discentes em projetos de extensão, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado em temas relacionados à neurociência e/ou à cognição;

III - publicação de livros/capítulos, artigos completos em periódicos ou em anais de eventos em temas relacionados à neurociência e/ou à cognição;

IV - apresentação de trabalhos em eventos relacionados à pesquisa ou extensão na área de neurociência e/ou cognição;

§2º Relacionar a(s) disciplina(s) obrigatória(s) e de opção limitada do BCN que considera estar apto(a) a ministrar.

Art. 4º A solicitação de credenciamento, mediante preenchimento de formulário específico disponível na página de Internet do BNC, deve ser enviada para o e-mail da Coordenação de Curso do BCN para apreciação, com cópia para a Direção do CMCC.

Art. 5º A solicitação de credenciamento voluntário do docente será deliberada pela Coordenação do Curso em reunião ordinária.

§1º A deliberação da Coordenação de Curso deverá ser circunstanciada e comunicada à Direção do CMCC, à Pró-Reitoria de Graduação e ao docente;

§2º Em caso de deferimento, o credenciamento será por tempo indeterminado.

DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 6º O docente poderá solicitar seu descredenciamento voluntário do BNC mediante preenchimento de formulário específico, disponível na página de Internet (<https://cursos.ufabc.edu.br/bacharelado-em-neurociencia>) do BNC, e envio para o e-mail da Coordenação de Curso (bacharelado.neurociencia@ufabc.edu.br) do BNC para apreciação, com cópia para a Direção do CMCC.

§1º A Direção do CMCC fará a verificação de credenciamento do docente em outros Cursos de Formação Específica (CFE) da UFABC, a fim de garantir que o docente permaneça credenciado em pelo menos outro CFE, e comunicará o resultado da verificação à Coordenação de Curso do BNC.

§2º Caso o docente esteja credenciado apenas ao BNC como Curso de Formação Específica, a Coordenação do Curso do BNC devolverá a solicitação ao docente, com a devida justificativa, e a mesma não terá prosseguimento.

Art. 7º A solicitação de descredenciamento voluntário do docente, que prosseguir, será deliberada pela Coordenação de Curso em reunião ordinária.

§1º A deliberação da Coordenação de Curso do BNC deverá ser circunstanciada e comunicada à Direção do CMCC, à Pró-Reitoria de Graduação e ao (à) docente solicitante.

Art. 8º A Coordenação de Curso do BNC poderá indicar o descredenciamento compulsório, em reunião ordinária, caso o docente credenciado tenha cumprido menos de 02 (dois) itens dentre as atividades relacionadas no Art.2º desta Resolução, levando-se em conta as reduções e dispensas previstas nas resoluções dos Conselhos Superiores.

§1º A Coordenação de Curso do BNC solicitará à Direção do CMCC a verificação de credenciamento do docente em outros Cursos de Formação Específica da UFABC, a fim de garantir que o docente permaneça credenciado em pelo menos um outro CFE;

§2º A indicação de descredenciamento compulsório pela Coordenação de Curso do BNC deverá ser circunstanciada, incluindo informações sobre credenciamento do docente em outro(s) CFE, e comunicada à Direção do CMCC e à Pró-Reitoria de Graduação.

DOS RECURSOS

Art. 9º O prazo para interposição de recurso administrativo ao ConCMCC (primeira instância), nos casos de descredenciamento compulsório ou indeferimento de pedido de credenciamento voluntário será de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de envio da comunicação por e-mail sobre a decisão da Coordenação de Curso do BNC.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º O resultado da solicitação de credenciamento ou descredenciamento voluntário e da indicação de descredenciamento compulsório será publicado no Boletim de Serviços da UFABC através de portaria, após o prazo e processamento do recurso.

Art. 11º Casos omissos serão tratados pela Coordenação de Curso em conjunto com a Direção do CMCC.

Art. 12º Esta resolução substitui a Resolução do ConCMCC nº 21, de 24 de outubro de 2019.

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 17:17)

WESLEY GOIS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 1763423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **3471b6f963**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 9 / 2022 - CoPes (11.01.07.27)

Nº do Protocolo: 23006.014078/2022-71

Santo André-SP, 14 de julho de 2022.

A COMISSÃO DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 212, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1056, de 11 de junho de 2021, que instituiu e regulamentou a modalidade de Bolsas de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CoPes nº 002, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1074, de 17 de agosto de 2021, que estabeleceu os procedimentos para operacionalização das bolsas TATP; e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) nº 04/2022, entre a UFABC e a empresa ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda., o qual abrange destinação de recursos para pagamento de bolsas,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 08/2022 - PROPES, voltado à realização de Processo Seletivo de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao preenchimento de vagas para atendimento ao TCTC nº 04/2022 - Software de Controle e Aquisição de Dados do Espectrômetro ANACOM, celebrado entre a empresa ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda. e o Grupo de Pesquisa em Biofotônica - CCNH/UFABC.

Art. 2º Revogar o Ato Decisório nº 07/2022 - CoPes, emitido por decisão *ad referendum*, publicado no Boletim de Serviço nº 1154, de 24 de junho de 2022.

Art. 3º Revogar e substituir o Ato Decisório nº 08/2022 - CoPes, emitido por decisão *ad referendum*, publicado no Boletim de Serviço nº 1156, de 01 de julho de 2022.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 14:16)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano:
2022, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação:
e27bd57e3e



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 18/06/2022 a 13/07/2022
Boletim de Serviço nº 1160 de 15/07/2022

1) Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo		Data
		De	Para	
INF	Luiz Alberto Luz de Almeida	Permanente	Colaborador	14/06/2022
	Filipe Ieda Fazanaro			
	João Henrique Ranhel Ribeiro			

2) Homologação do RECRENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
INF	Aline de Oliveira Neves Panazio	Permanente	14/06/2022
	Ana Lígia Barbour Scott		
	Anderson Leonardo Sanches		
	André Kazuo Takahata		
	Carlos Alberto Kamienski		
	Carlos Eduardo Capovilla		
	Diogo Coutinho Soriano		
	Francisco José Fraga da Silva		
	Gustavo Sousa Pavani		
	João Henrique Kleinschmidt		
	João Ricardo Sato		
	Kenji Nose Filho		
	Luiz Henrique Bonani do Nascimento		
	Murilo Bellezoni Loiola		
	Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões		
	Ricardo Suyama	Colaborador	
	Carlo Kleber da Silva Rodrigues		
	Claudio José Bordin Júnior		
	Heloi Francisco Gentil Genari		
	Marcelo Zanchetta do Nascimento		
Marcio Eisenkraft			

3) Homologação do DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
CHS	Roberto Grun	Colaborador	19/09/2021

4) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
BIS	Raquel Silva Neres dos Santos 23202210033	BIS-011 Estágio em Docência I	2	A	Doutorado
		BIS-012 Estágio em Docência II	2	A	
		BIS-001 Introdução a Biossistemas	12	A	
		BIS-003 Metodologia e Expressão Científica	12	A	
		BIS-019 Redação Científica	12	A	
		BIS-020 Planejamento e Aplicação de Práticas em Ensino, Extensão e Divulgação Científica (EEDC)	12	A	
		BIS-013 Seminários em Biossistemas I	4	A	
		BIS-014 Seminários em Biossistemas II	4	A	
BTC	Viviane Brito Andrade 23202030961	BTC-101 Fundamentos em Biotecnociência	12	A	Doutorado
		BTC-102 Métodos Avançados em Biotecnociência	12	A	
		BTC-103 Seminários Integrados do PPG-BTC	2	A	
		BTC-104 Seminários Integrados do PPG-BTC II	2	A	
		BTC-106 Estágio em Docência	2	A	
		BTC-209 Biofármacos: Produção, Caracterização e Uso	12	A	
	Luciana Pastena Giorno 23202120872	BTC-104 Seminários Integrados do PPG-BTC II	12	A	Doutorado

		BTC-108 Métodos Avançados em Biotecnociência II	12	A	
		BTC-102 Métodos Avançados em Biotecnociência	12	A	
		BTC-101 Fundamentos de Biotecnociência	12	A	
		BTC-106 Estágio em Docência I	2	A	
		BTC-103 Seminários Integrados do PPG-BTC	2	A	
		BTC-209 Biofármacos: Produção, Caracterização e Uso	12	A	
		BTC-204 Biofotônica: Aplicação de Laser em Ciências Biológicas	12	A	
		CEM-301B Tópicos Especiais em Ciência e Engenharia de Materiais	12	B	
CEM	Jorge André Pereira Monteiro 21202210055	CTQ-003 Química Integrada I	14	A	Mestrado
CTQ	João Francisco Almeida 23202220697	CTQ-004 Química Integrada II	14	A	Doutorado
		CT3007 Espectroscopia Atômica Aplicada à Análise Química	8	A	
		CEM-101 Fundamentos em Ciência dos Materiais	12	A	
		CEM-102 Termodinâmica dos Materiais	12	B	
		CEM-501 Estágio Docência I	2	A	
		ENE-211 Energia Solar Fotovoltaica	9	A	
		ENS-220 Pesquisas sobre Materiais de Apoio ao Ensino e Aprendizagem	12	A	

ENS	Renato Ferreira Lemos da Silva 21202210085	ENS-215 Pesquisa em Educação Ambiental	12	A	Mestrado
		ENS-100 Seminários I	6	A	
	Julia Alice Vila Furgeri 23202220617	ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	A	Doutorado
		ENS-250 Teorias e Modelos de Ensino e Aprendizagem	12	A	
	Luciana do Nascimento Dantas de Cesar 21202210083	ENS-104 Formação de Professores de Ciências e Matemática: Tendências Investigativas e Contemporâneas	12	A	Mestrado
	Katia Cristina Mistro Prioli 23202220618	ENS-110 Tópicos em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	Doutorado
FIL-001 Problemas Filosóficos e Pesquisa em Filosofia		12	A		
FIL	Mateus Soares de Souza 23202210287	FIL-002 Seminários de Pesquisa	12	A	Doutorado
		FIL-500 Estágio em Docência I	2	A	
		FIL-101 Problemas de Ética	12	A	
		FIL-005 Tópicos Avançados de Filosofia Contemporânea	12	A	
		NCG-205 Introdução à Programação para Neurociência e Cognição	12	A	
NCG	Layla Cupertino Salloum e Silva 21202210230	NCG-103 Neurodegeneração & Neurofarmacogenética	12	A	Mestrado
		NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	
NMA	Guilherme Elias Saltarelli Garcia 23202010889	NMA-102 Nanociência e	12	A	Mestrado

		Nanotecnologia			
	Leonardo Hideki Hasimoto 23202220879	NMA-214 Propriedades Ópticas de Materiais	12	A	Doutorado
		NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	
		NMA-202 Ciência dos Polímeros	12	A	
		NMA-502 Estágio Docência	2	A	
		NMA-404F Tópicos Especiais II - Plataformas Multifuncionais: do Nanomaterial ao Dispositivo Flexível	6	A	
		CEM-103 Seminários em Ciência e Engenharia de Materiais	6	A	
		NMA-102 Nanociência e Nanotecnologia	12	A	
	Joana de Barros Sacramento 23202210270	NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	Doutorado
		CEM-103 Seminários em Ciência e Engenharia de Materiais	6	A	
		CEM-211 Técnicas de Análise de Materiais	12	A	
		NMA-404F Tópicos Especiais II- Plataformas Multifuncionais: do Nanomaterial ao Dispositivo Flexível	6	A	
		NMA-406 A Tópicos Especiais III – Comunicação Científica	12	A	
		NMA-203 Blendas Poliméricas	12	A	
		PGT-009 Introdução ao Planejamento e Gestão do Território	12	A	
PGT	Natasha Mendes Gabriel 21202220669	PGT-029 Tópicos Especiais em	9	A	Mestrado

		Estado, Políticas e Instrumentos de PGT – Urbanização de Assentamentos Precários			
		PGT-013 Produção e Apropriação do Espaço Urbano	9	A	
	Rafael Costa e Silva 21201920604	PPU-009 Métodos Quantitativos	9	A	Mestrado
PPU	Ronaldo Vieira Lima 23202210136	PPU-302 Regimes e Instituições Políticas em Perspectiva Comparada	9	A	Doutorado
		PPU-201 Desenvolvimento e Políticas Públicas	9	B	
	Alda Maria Napolitano Sanchez 23202210125	PPU-302 Regimes e Instituições Políticas em Perspectiva Comparada	9	B	Doutorado
		PPU-302 Regimes e Instituições Políticas em Perspectiva Comparada	9	B	
PROFMAT	Haerton Sousa Soares 22202210337	MA-13 Geometria	13	C	Mestrado
		MA-14 Aritmética	13	C	

5) Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CHS	Manoel Eduardo da Graça Antunes - 21202010202	2	Mestrado
ECO	Márcio Dias de Oliveira – 21201810316	3	Mestrado
EEL	Gabriel Rodrigues Bruzinga – 21202030936	9	Mestrado
ENS	Stela Marys Ramos Garcia – 131610168	4	Mestrado
	Cláudio Wagner Locatelli – 23202120526	41	Doutorado
EVD	Gabriel Macedo Eleodoro – 14172003	17	Doutorado
NMA	Leonardo Zanata – 23202010030	3	Doutorado
	Juliana Martins da Silva – 21202031008	4	Mestrado
	Julian Mateo Rayo Alape – 21202031007	4	Mestrado
PGT	Rafael Costa e Silva – 21201920604	10	Mestrado
	Eduardo Abramowicz Santos – 21202010613	10	Mestrado
	Diego Rafael Galvão Cesar Braga – 21201920591	10	Mestrado

PRI	Felipe Augusto Oliveira Rezende – 21201920687	22	Mestrado
-----	---	----	----------

6) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CHS	Jaqueline Galdino da Silva 21202110341	SFT02 Tópico Especial: Legislação Migratória no Brasil – Direito das Pessoas Refugiadas e Lei da Migração (UFR)	CHS-406 Direitos Humanos, Minorias e Refugiados	9	A	Mestrado
CTQ	João Francisco Almeida 23202220697	CEM-103 Seminários em Ciência e Engenharia de Materiais	CTQ-002 Seminários Gerais em Química	2	A	Doutorado

7) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CCM	Adriana Shimabukuro – 21202010113	Mestrado	17/06/2022
	Mateus Figueira de Araújo – 21202010108	Mestrado	01/07/2022
CEM	Danilo Soares da Motta – 21202010160	Mestrado	16/06/2022
	José Manuel Torres Estela – 21202130904	Mestrado	21/06/2022
EBM	Tatiane Lidoné de Oliveira Nalegaca – 21202130928	Mestrado	11/07/2022
ENS	Natália Galvão Simão de Souza – 23202031050	Doutorado	17/06/2022
FIS	Leonardo José Quintero da Cunha - 23202210305	Mestrado	30/06/2022
	Jéferson Ribeiro Guimarães – 23202010803	Doutorado	31/05/2022
	José Alberto Nunez – 23202210304	Doutorado	19/04/2022
INF	Milena Fagioli dos Santos Abreu – 21201910036	Mestrado	21/06/2022

8) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES - Nível Doutorado - DD/MM/AAAA - 2021.N – (FLUXO CONTÍNUO).

PPG	RA	Discente	Orientador	Data
NMA	23202220882	Leonardo José Quintero da Cuña	José Antonio Souza	Doutorado 01/07/2022

9) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES - Nível Doutorado – 06/06/2022 – 2022.2

PPG	RA	Discente	Orientador
BIS	23202220720	DALETE CHRISTINE DA SILVA SOUZA	João Henrique Ghilardi Lago
BTC	23202220721	ALEX DO NASCIMENTO	Sílvia Ribeiro de Souza
CTQ	23202220697	JOÃO FRANCISCO ALMEIDA	-x-
ENE	23202220707	BIANCA LOBO HETEM SILVA	Júlio Carlos Teixeira
	23202220708	BRUNO FERNANDES BRAITE	Fernando Gasi

	23202220710	MÁRCIO VIEIRA DA SILVA	Conrado Augustus de Melo
	23202220711	YANICK RODOLFO GOMES	Edmarcio Antonio Belati
ENS	23202220615	ADRIANA CRISTINA GALIS	Márcia Helena Alvim
	23202220616	ADRIANA DE ANDRADE	Marcelo Zanotello
	23202220617	JULIA ALICE VILA FURGERI	Ana Maria Dietrich
	23202220618	KATIA CRISTINA MISTRO PRIOLI	Mirian Pacheco Silva Albrecht
	23202220619	LINDÉIA ALVES SARAIVA PAVIOTI	Maisa Helena Altarugio
	23202220620	NATALIA NASCIMBEN DELMONDI MUNHÓZ	Vinícius Pazuch
	EPM	23202220648	ANA CRISTINA CARVALHAES MACHADO
23202220649		CARLOS EDUARDO BOARETTO PEREIRA	Maria Caraméz Carlotto
23202220650		CIMERE TATIANE DOS SANTOS KLAUK	Cristina Fróes de Borja Reis
23202220651		CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA	Demétrio Gaspari Cirne de Toledo
23202220652		FERNANDO MARTINS USTARIZ	Fernanda Graziella Cardoso
23202220653		GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	Vitor Eduardo Schincariol
23202220654		GUILHERME GINJO	Maria Caraméz Carlotto
23202220655		MAMADU SEIDI	Muryatan Santana Barbosa
23202220656		MARCOS ALMEIDA COSTA PEREIRA	Demétrio Gaspari Cirne de Toledo
23202220657		MARIO MIRANDA ANTONIO JUNIOR	Valter Ventura da Rocha Pomar
23202220658		OLIVIA HORTA BULLA PIEDADE	Marcio Pochmann
23202220659		PATRICK CAMPOS ARAÚJO	Maria Caraméz Carlotto
23202220660		TAHIRÁ ENDO GONZAGA	Muryatan Santana Barbosa
MAT		23202220699	DENILSON TENÓRIO DOS SANTOS JÚNIOR
NMA	23202220882	LEONARDO JOSÉ QUINTERO DA CUÑA	Jose Antonio Souza
PGT	23202220671	CLÁUDIA FERNANDA DOS SANTOS	Silvia Helena Facciola Passarelli
	23202220672	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	Rosana Denaldi
	23202220673	FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos
	23202220674	MARJORIE PRADO JUNQUEIRA DE FARIA	Silvia Helena Facciola Passarelli
	23202220675	PAULA BURGARELLI CORRENTE	Jeroen Johannes Klink
	23202220676	VINICIUS LUIS ARCANGELO SILVA	Silvana Maria Zioni

10) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Mestrado - 2022.3 - (FLUXO CONTÍNUO).

PPG	RA	Discente	Orientador	Data
FIS	21202220880	Leonardo Rodrigues Moreira	Thiago Branquinho de Queiroz	01/07/2022

11) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Mestrado - 06/06/2022 – 2022.2.

PPG	RA	Discente	Orientador	Coorientador
BIS	21202220719	MAIRA ANDRETTA	Márcia Aparecida Sperança	
BTC	21202220722	PAULA ALESSANDRA GALVEZ ZAGACETA	Danilo da Cruz Centeno	
	21202220723	THAYS ANTUNES	Marcella Pecora Milazzotto	

	21202220724	WESLEY JUNIOR DO NASCIMENTO	Elizabeth Teodorov	
CTA	21202220587	CLÉLIO RODRIGO PAIVA RAFAEL	Eduardo Lucas Subtil	
	21202220588	DÉBORA FREITAS FERREIRA SANTOS	María Cleofé Valverde Brambila	Melissa Cristina Pereira Graciosa
	21202220589	EDSON LUÍS SANTIAMI	Leandro Reverberi Tambosi	
	21202220590	ELTON APARECIDO TAVARES ALVES	Vitor Vieira Vasconcelos	
	21202220591	FILIFE CARDOSO BELLATO	Tatiane Araujo de Jesus	
	21202220592	LEANDRO SANDEI FOLTRAN	Rodrigo de Freitas Bueno	
	21202220593	MARIANA FIALHO NASCIMENTO	Ângela Terumi Fushita	
	21202220594	RODRIGO NEHARA MOREIRA	Vitor Vieira Vasconcelos	
	21202220595	VINÍCIUS FORNAGIERO PEREIRA	Ricardo Hideo Taniwaki	
CTQ	21202220695	ARTHUR ANSELMO PEREIRA		
	21202220696	JOÃO PEDRO PORTILHO ENCIDE	Káthia Maria Honório	
EBM	21202220756	DANIEL CAVALCANTE DE OLIVEIR	João Loures Salinet Júnior	
EEL	21202220712	ALEX FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA	José Luis Azcue Puma	
	21202220713	ANDRÉ RICARDO PEREZ	Ahda Pionkoski Grilo Pavani	
	21202220714	ARON BELIZARIO YANA	José Luis Azcue Puma	
	21202220715	GIAN CARLOS GARCIA MONTALVO	Joel David Melo Trujillo	
	21202220716	THIAGO NOGUEIRA DE CHAVES	Ahda Pionkoski Grilo Pavani	
	21202220717	VÍTOR MARTINS DOS SANTOS ALHO	Ivan Roberto de Santana Casella	
ENE	21202220718	ALEXANDRE KASSIMO DIAS	Igor Fuser	
	21202220701	DANIELA LAÍS DE FREITAS COSTA	Annibal Hetem Junior	
	21202220702	FABIO CORRÊA DA SILVA FRANCO	Silvia Azucena Nebra de Pérez	
	21202220703	FERNANDO FUMIAKI HARAOKA	Antônio Garrido Gallego	
	21202220704	JULIO PEREIRA RAMOS	Ricardo da Silva Benedito	
	21202220705	NICOLLE DOS SANTOS MONTEIRO	Annibal Hetem Junior	
	21202220706	THIAGO RICARDO BOROSKI	Paulo Henrique de Mello Sant Ana	
ENS	21202220596	ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS	Ailton Paulo de Oliveira Júnior	
	21202220597	BARBARA ALICE PIEDADE DOS SANTOS	Fernanda Franzolin	

	21202220598	BRUNA ALMEIDA DOS SANTOS	Guilherme Brockington	
	21202220599	CAIO MATHEUS MANZI TEIXEIRA	Patrícia da Silva Sessa	
	21202220600	CAIQUE IAMÔNICO DOS SANTOS	Breno Arsioli Moura	
	21202220601	DAIANA DAMASCENO COSTA	Fernanda Franzolin	
	21202220602	DANIELA DE CÁSSIA DUARTE	Robson Macedo Novais	
	21202220603	DIEGO VIEIRA DA SILVA	Giselle Watanabe	
	21202220604	FELIPE MUNERATTO FABIANO	Graciella Watanabe	
	21202220605	GABRIEL HENRIQUE SILVA MAGALHÃES	Maria Cândida Varone de Moraes Capecchi	
	21202220606	HIGOR MARTINEZ OLIVEIRA	Bruno Rafael Santos de Cerqueira	
	21202220607	IHSA PAULLA ROSA FERREIRA	Mirian Pacheco Silva Albrecht	
	21202220608	JOSEVALDO DE ALMEIDA LAGO	Vinícius Pazuch	
	21202220609	LETÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Elisabete Marcon Mell	
	21202220610	LUIS GABRIEL ROCHA AURÉLIO	Robson Macedo Novais	
	21202220611	PEDRO FELIPE MADUREIRA SILVA	Allan Moreira Xavier	
	21202220612	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA	Allan Moreira Xavier	
	21202220613	VALÉRIA CRISTINA GAIA DE OLIVEIRA	Virgínia Cardia Cardoso	
	21202220614	VINÍCIUS ANDRÉ JUNQUEIRA	Leonardo José Steil	
EPM	21202220621	ANA LUCIA CAETANO	Paris Yeros	
	21202220622	ANDRÉA ELAINE SECHINI	Lucieneida Dovão Praun	
	21202220623	DIEGO NOVELI VALADARES	Giorgio Romano Schutte	
	21202220624	ESTER FRANCISCO DA SILVA	Regimeire Oliveira Maciel	
	21202220625	FELIPE ZMOGINSKI	Giorgio Romano Schutte	
	21202220626	FERNANDA OLIVEIRA FORGERINI	Igor Fuser	
	21202220628	FERNANDO HENRIQUE DAMASIO	Cristina Fróes de Borja Reis	
	21202220629	IGOR GONÇALVES PEREIRA	Maria Caramaz Carlotto	
	21202220630	INGRA GERMANO DE ARAÚJO	Valter Ventura da Rocha Pomar	
	21202220631	ISABEL LOMBARDI DE MORAES SCOTTO	Fernanda Graziella Cardoso	
	21202220632	ISADORA JARDIM SALAZAR	José Paulo Guedes Pinto	
	21202220633	JAQUELINE MANGUEIRA MARTINS	Cristina Fróes de Borja Reis	Anapatricia Morales Vilha
	21202220635	KENEDY AUGUSTO BEER	Gabriel Almeida Antunes	

			Rossini	
	21202220636	LUIZ SÉRGIO PEREIRA CANÁRIO	Lucieneida Dovão Praun	
	21202220637	MATEUS ANDRADE DE SOUSA	Luis Roberto de Paula	
	21202220638	MATHEUS PEDRO DE CARVALHO	Valéria Lopes Ribeiro	
	21202220639	NAILA GUIMARÃES DOS SANTOS	Suze de Oliveira Piza	
	21202220640	PEDRO VAHAMONDE RANGEL	Cristina Fróes de Borja Reis	Anapatrícia Morales Vilha
	21202220641	PIETRO BARRETO JOSÉ	Andrea Santos Baca	
	21202220642	RAUL GARCIA SIMÕES	Andrea Santos Baca	
	21202220644	RUMANO REGNA	Paris Yeros	
	21202220645	SABRINA SAYURI ARAKAKI	Luis Roberto de Paula	
	21202220646	THIAGO HORACIO DOS SANTOS	Maria Caramez Carlotto	
	21202220647	WAGNER DUMONT CARVER ASAO CRUZ	Fernanda Graziella Cardoso	
EPR	21202220577	ADRIANA CAMPANARI SILVA	Leonardo Ribeiro	
	21202220578	BIANCA MULLER GUERRA	Rodrigues	
	21202220579	GUILHERME MIYAMOTO CASABONA CASTILHO	Patrícia Belfiore Fávero	
	21202220580	JOSÉ WÁLISON ALBERTINO DE CASTRO	Angélica Alebrant Mendes	
	21202220581	MICHELE CARVALHO OLIVEIRA		
	21202220582	RENAN SILVA AMARAL	Ugo Ibusuki	
	21202220583	RICARDO PRADO BELFIORE	Delmo Alves de Moura	
	21202220584	SUSAN MEIRELES CHRISTIANO DANTAS	Angélica Alebrant Mendes	
FIS	21202220880	LEONARDO RODRIGUES MOREIRA	Thiago Branquinho de Queiroz	
MAT	21202220698	DANIEL SAGGIOMO DE CAPRIO	Renato Mendes Coutinho	
	21202220585	WILLYAN ALMEIDA LIMA		
MEC	21202220725	GABRIEL ALVES SILVA	Diego Paolo Ferruzzo Correa	
	21202220726	PAULO DE SOUZA SILVA	Wallace Gusmão Ferreira	
PGT	21202220661	ANA CAROLINA CABRAL CARNEIRO	Jeroen Johannes Klink	
	21202220662	BRENO WILLIAM NASCIMENTO	Beatriz Tamasso Mioto	
	21202220663	CINTIA KAWAMURA SATO	Rosana Denaldi	
	21202220664	DANIELA FAJER ROSA	Marcos Barcellos de Souza	
	21202220665	ELOINA CAROLINE FERREIRA PAES	Beatriz Tamasso Mioto	
	21202220666	JÚLIA DO NASCIMENTO DE SÁ	Luciana Nicolau Ferrara	

	21202220667	JÚLIA GIORGI MARIANO	Arlison da Silva Favareto	
	21202220668	KARINA ESTANISLAU GUIMARÃES	Jeroen Johannes Klink	
	21202220669	NATASHA MENDES GABRIEL	Rosana Denaldi	
	21202220670	SAMIRA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE	Sandra Irene Momm Schult	
PRI	21202220677	ALEX HONÓRIO LIMA	José Alexandre Altahyde Hage	
	21202220678	CAIO DE CAMUS ARAÚJO LIMA	Lucas da Silva Tasquetto	
	21202220679	CHARLES DIEGO ANTONIO	Ana Tereza Lopes Marra de Sousa	
	21202220680	GABRIEL NICÉSIO DA SILVA	Ismara Izepe Souza	
	21202220681	GISELE DOS SANTOS NETTO	Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	
	21202220682	JEILSON DJASSI	Lucas da Silva Tasquetto	
	21202220683	LARISSA LIMA BEZERRA DE SOUZA	Diego Araujo Azzi	
	21202220684	LUIZA FERNANDES E SILVA	Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	
	21202220685	MARIA LUÍSA SADER TEIXEIRA	Julia Bertino Moreira	
	21202220686	MARINA PRAXEDES CAMPOS BANDEIRA	Lucas da Silva Tasquetto	
	21202220687	MÔNICA ALMEIDA PEÑA	Cristine Koehler Zanella	
	21202220688	MURILO SERI FAGUNDES	José Alexandre Altahyde Hage	
	21202220689	NATHIELE AMPARO	Giorgio Romano Schutte	
	21202220690	PAULA SANTOS VIEIRA	José Alexandre Altahyde Hage	
	21202220691	ROBINSON NICACIO DE MIRANDA	Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	
	21202220692	RONALDO GALDINO	Flavio Rocha de Oliveira	
21202220693	TUANY ALVES NASCIMENTO	Tatiana Berringer de Assumpção		
21202220694	VITOR LUIS SOUZA NUNES DE ALMEIDA	Flavio Rocha de Oliveira		

12) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
CTQ	Wandson Lukas do Nascimento Amorim 21202010901	QUI.743 Catálise Heterogênea (UFSCAR)	13	Mestrado
		QUI.900 Tópicos em Química Analítica: Técnicas de Análise Direta de Amostras Sólidas – Laser Ablation, Lases Induced Breakdown Spectroscopy (LIBS) e X-Ray	6	

		Fluorecense (XRF) (UFSCAR)		
EBM	Elisabete Aparecida Ribeiro José 21202130918	PSP5500-1/5 Avaliação de Serviços e Sistemas Locais de Saúde (USP)	4	Mestrado
		PSP5108-1/5 Estatísticas de Saúde (USP)	4	
		PSP5118-1/5 Delineamento e Introdução a Análise Epidemiológica (USP)	4	
EPM	Marcello Pagliari Braud 21202020800	IEE 8783 Política Econômica no Brasil (Economia Política da Nova República) (UFRJ)	9	Mestrado
INF	Matheus de Vasconcellos Barroso 23202210021	EST865 Tópicos Especiais em Estatística: Aprendizado de Máquina (UFMG)	12	Doutorado
		EST865 Tópicos Especiais em Estatística: Estatística Bayesiana I: Fundamentos e Inferência (UFMG)	12	
		EST865 Tópicos Especiais em Estatística: Introdução à Análise para Estatística (UFMG)	12	
NCG	Layla Cupertino Salloum e Silva 21202210230	5945888-1/2 Núcleos da Base e Controle Motor (USP)	4	Mestrado
PGT	Diego Rafael Galvão Cesar Braga 21201920591	PGZOO2020 Tópicos Especiais: Ecologia Urbana UNESP	3	Mestrado
		AGM5832 Mudanças Climáticas e Suas Interdisciplinaridades	4	

13) Reconhecimento de ORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Orientador	Nível – Data
CEM	Silvio Erasmo de Oliveira Jr 21202130915	Mohammad Masoumi	Mestrado 15/09/2021
	Júlia Beatriz Camargo Bachega 21202130905	Davinson Mariano da Silva	03/06/2022
ECO	Matheus Henrique Santos da Silva 21202210192	Fábio Henrique Bittes Terra	Mestrado 10/07/2022

MAT	Victor Benício Vergara Segura 23202120590	Dahisy Valadão de Souza Lima	Doutorado 04/07/2022
	Raimundo do Nascimento Velozo Neto 23202010167	Rafael Santos de Oliveira Alves	Doutorado 16/05/2022
PGT	Alícia Lerner 21202120461	Flávia da Fonseca Feitosa	Mestrado 24/05/2021
	Natasha Mendes Gabriel 21202220669	Rosana Denaldi	Mestrado 06/06/2022
PROFMAT	Vanessa Aparecida de Rezende Possebon – 22202110356	Vinicius Cifú Lopes	Mestrado 15/06/2022

14) **Substituição de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	De	Para	Nível - Data
BIS	Luca Lopes Cestari 21202120374	Maria Cristina Carlan da Silva	Marcelo Augusto Christoffolete	Mestrado 28/04/2022
CEM	Thais Sales Pinheiro 21202210061	Lucas Almeida Miranda Barreto	Ana Melva Champi Farfan	Mestrado 15/06/2022
	María Rosita Rivera Burgos 21202210057	Everaldo Carlos Venâncio	Ana Melva Champi Farfan	Mestrado 15/06/2022
NCG	Cláudia Eunice Neves de Oliveira 23201931107	Abrahão Fontes Baptista	Daniel Boari Coelho	Doutorado 08/06/2022

15) **Encerramento de COORIENTAÇÃO.**

PPG	Discente - R.A.	Docente	Nível – Data
EPM	Mariana do Amaral Campos 21201920624	Luis Roberto de Paula	Mestrado 20/06/2022
	Thiago Espinossi Fontanello 21201920603	Carolina Correa de Carvalho	Mestrado 02/01/2022

16) **Reconhecimento de COORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
CTQ	Lucas Lopes Samagio 21202110540	Paulo Roberto Ferreira de Brito	Mestrado 22/06/2022
	João Pedro Portilho Encide 21202220696	João Henrique Ghilardi Lago	Mestrado 25/06/2022
EEL	Lucas Demetrius Augusto 21201931104	José Alberto Torrico Altuna	Mestrado 23/09/2019
ENE	Daniel Coppede 23201931052	Carlos Frajuca	Doutorado 18/03/2022
PGT	Natasha Mendes Gabriel 21202220669	André Buonani Pasti	06/06/2022
PRI	Ricardo Alves de Souza 21202120510	Caio Martins Bugiato	Mestrado 24/05/2021
	Gustavo Rocha Botão		

	21202120489		
--	-------------	--	--

17) **Substituição de COORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	De-data	Para-data	Nível
CEM	Thais Sales Pinheiro 21202210061	Ana Melva Champi Farfan – 14/06/2022	Gilberto Augusto de Oliveira Brito – 15/06/2022	Mestrado
	María Rosita Rivera Burgos 21202210057	Ana Melva Champi Farfan	Everaldo Carlos Venâncio	Mestrado 15/06/2022
NCG	Cláudia Eunice Neves de Oliveira 23201931107	Daniel Boari Coelho	Abrahão Fontes Baptista	Doutorado 08/06/2022

18) **RETIFICAÇÕES**

a) **B.S. de origem nº 1153 de 21/06/2022**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
BTC	Reconhecimento de créditos por APROVEITAENTO DE DISCIPLINAS	Dnane Vieira Almeida	De R.A. 23202120183 Para R.A. 23202120383
CEM	Reconhecimento de COORIENTADOR	Elisabete Aparecida Ribeiro José	De R.A. 212021130918 Para R.A. 21202130918
CHS	Reconhecimento de Créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Jéssica Alves de Lima 21202010039	Desconsiderar o lançamento
ECO	Reconhecimento de Créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Marcello Pagliari de Braud 21202020800	De: ECO Para: EPM
NCG	Homologação da ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES	Sérgio Leonardo Mendes De: 21202031048 Para: 23202031048	De: 13/10/2020 Para: 01/06/2022
PGT	Reconhecimento de créditos por APROVEITAENTO DE DISCIPLINAS	Cintia Kawamura Sato	De R.A.: 2120220663 Para R.A. 21202220663

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação

CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 84/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.013829/2022-31

Santo André-SP, 11 de julho de 2022.

No Edital nº 31/2021 - Nº do Protocolo: 23006.025443/2021-91 de 13 de Dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1105 em 17 de dezembro de 2021, que estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos, em seu Anexo I, altera a lista de disciplinas:

Onde se lê:

ANEXO I

LISTAS DE DISCIPLINAS

MEC-414 Dinâmica não Linear e Estabilidade

MEC-320 Fundamentos da Mecânica dos Sólidos

MEC-211 Mecânica dos Fluídos

MEC-415 Modelagem e Controle de Robôs Móveis Autônomos

MEC-416 Modelagem e Controle de Sistemas Multivariáveis

MEC-329 Processos de Fabricação

MEC-213 Termodinâmica

MEC-216 Escoamento Multifásico

MEC-321 Fundamentos da Mecânica dos Sólidos II

MEC-326 Otimização em Engenharia Mecânica

MEC-412 Técnicas de Controle Não Linear

MEC-410 Tópicos Avançados em Dinâmica

MEC-501C Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte: Simulação e Otimização de Sistemas Térmicos

MEC-413 Controle e Identificação de Sistemas em Tempo Discreto

MEC-323 Elementos Finitos em Mecânica dos Sólidos

MEC-411 Fundamentos da Teoria de Estimação

MEC-215 Teoria da Camada Limite

MEC-502A Tópicos Especiais em Mecânica dos Sólidos: Introduction to Structural Integrity, Nondestructive Inspection and Testing.

MEC-212 Transferência de Calor

MEC-330 Fundamentals of Solid Mechanics

Leia-se:

ANEXO I

LISTAS DE DISCIPLINAS

MEC-218 Cogeração e Análise Exergética

MEC-219 Modelagem em Escoamentos Turbulentos

MEC-414 Dinâmica não Linear e Estabilidade

MEC-320 Fundamentos da Mecânica dos Sólidos

MEC-211 Mecânica dos Fluídos

MEC-415 Modelagem e Controle de Robôs Móveis Autônomos

MEC-416 Modelagem e Controle de Sistemas Multivariáveis

MEC-329 Processos de Fabricação

MEC-213 Termodinâmica

MEC-216 Escoamento Multifásico

MEC-321 Fundamentos da Mecânica dos Sólidos II

MEC-326 Otimização em Engenharia Mecânica

MEC-412 Técnicas de Controle Não Linear

MEC-410 Tópicos Avançados em Dinâmica

MEC-501C Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte: Simulação e Otimização de Sistemas Térmicos

MEC-413 Controle e Identificação de Sistemas em Tempo Discreto

MEC-323 Elementos Finitos em Mecânica dos Sólidos

MEC-411 Fundamentos da Teoria de Estimação

MEC-215 Teoria da Camada Limite

MEC-502A Tópicos Especiais em Mecânica dos Sólidos: Introduction to Structural Integrity, Nondestructive Inspection and Testing.

MEC-212 Transferência de Calor

MEC-330 Fundamentals of Solid Mechanics

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 11:14)

KARL PETER BURR

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

PPGMEC (11.01.06.36)

Matrícula: 1604343

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **fad181428f**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2607 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014130/2022-99

Santo André-SP, 14 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe multiprofissional de avaliação da condição de candidato com deficiência, aprovado no processo seletivo para contratação de estagiário, Edital nº Edital 026/2022, Oportunidade E2.

I - Eduardo Gulmini, SIAPE 2308192, Médico do Trabalho;

II - Maira Andretta, SIAPE 3125651, Psicóloga;

III - Neli Oshiro, SIAPE 1833359, Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boleim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 16:06)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2607**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **1bab37ccae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 861 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013889/2022-54

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
3151344	LUCAS VASCONCELOS MENDES	GRADUAÇÃO	DIRETA	20/06/2022

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:30)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **861**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **bc74a3be05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 863 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013892/2022-78

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora DEONETE RODRIGUES NAGY, SIAPE nº 1624623, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, da Seção de Assuntos Acadêmicos da PROGRAD para exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial, a contar de 15/07/2022. Protocolo: 23006.013391/2022-91.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:30)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **863**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação:
57d92c7ce7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 864 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013893/2022-12

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor PAULO LUIZ DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1887794, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, da Seção de Assuntos Acadêmicos da PROGRAD para exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial, a contar de 15/07/2022. Protocolo: 23006.013866/2022-40.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 14:30)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **864**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação:
aa5fd19d01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 865 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013959/2022-74

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor DARIO SANTOS DE OLIVEIRA, SIAPE 3283213, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Segurança Comunitária, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 18 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 10:35)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **865**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **07bebd9522**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 868/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014001/2022-09

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor FELIPE DANTAS FERREIRA, SIAPE 2826160, pelo período de 15/08/2022 a 27/09/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **868**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação:

2540c4926f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 871 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014006/2022-23

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de VLATKO BROZ, SIAPE 3054908, a contar de 04/07/2022.

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **871**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação:
8bf8ae7147



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 872 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014009/2022-67

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3125412	CAMILA CALADO VICENTE	03	27/05/2022
1854736	CARLOS EDUARDO GIORDANO	03	27/05/2022
3125393	CATIA CRISTIANE CORREIA	03	27/05/2022
3125405	DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA	03	27/05/2022
3125586	LEANDRO OSMAR ARCANJO	03	27/05/2022
3125632	MAX MARIO FUHLENDORF	03	27/05/2022
3125619	TACITA LORENA GOMES MOURA	03	27/05/2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **872**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **cf2ae42d9e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 873 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014010/2022-91

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
3125626	VINICIUS MENDONÇA VERMIGLIO	03	27/05/2022
3125676	CESAR HIDEYUKI HOJO FERREIRA	03	03/06/2022
3129649	CAIO LIMA	03	10/06/2022
3133150	WILLIAM DOS SANTOS MOTA	03	24/06/2022
2308192	EDUARDO GULMINI	05	04/05/2022
2863767	SILAS JUSTINIANO VEIGA DA SILVA	05	16/05/2022
2312526	DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	05	17/05/2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **873**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **7ad677d373**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 874 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014011/2022-36

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1188948	JOAO LAMEU DA SILVA JUNIOR	4-601	4-602	02/12/2021

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **874**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **136fd85c3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 875 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014012/2022-81

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2318623	FABIO AUGUSTO DE SOUZA	05	22/06/2022
2319271	ROBERTO SEIJI SHIMOKAWA	05	29/06/2022
1322386	HELENA FERNANDES DOLFATO	05	20/06/2022
1319075	MARINA LIMA DE ALMEIDA	05	08/06/2022
2179763	LUANA DE SOUZA PROCHAZKA	06	01/06/2022
1863720	DANIEL DEMETRIO ALMEIDA BARBOSA	07	02/05/2022
2780377	GUSTAVO URUGUAY CASTILHO	07	13/05/2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **875**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **1e500f91b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 877 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014016/2022-69

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1734904	FEDOR PISNITCHENKO	6-604	7-701	16/03/2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **877**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **6d2bfe9c3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 878 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014018/2022-58

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2139904	CLAUDINEI EDUARDO BIAZOLI JUNIOR	6-602	6-603	27/07/2021
2348602	GABRIELA FARIAS ASMUS	6-601	6-602	12/02/2022
2231193	GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA	6-602	6-603	29/06/2022
2377465	MARCELO TANAKA HAYASHI	6-601	6-602	27/03/2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **878**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **7c96b42b37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 879 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014019/2022-01

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2029420	FLAVIA PEREIRA DO BOMFIM	07	28/05/2022
2029562	PRISCILA CRISTINA ROSA ALBA	07	28/05/2022
2029651	VINICIUS GODOI FERNANDES	07	28/05/2022
2029146	RICARDO DE ANDRADE	07	03/06/2022
1946981	FELIPE AUGUSTO ANON DA SILVA	07	09/06/2022
2033731	MARCIA REGINA GIMENES ADRIANO	07	13/06/2022
2887808	GRACE MIE KATO FERREIRA	08	14/06/2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **879**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **ab8c85ee74**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 880 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014021/2022-71

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1600860	ALVARO TAKEO OMORI	7-702	7-703	26/04/2022
1909951	ARTUR FRANZ KEPPLER	7-701	7-702	02/02/2022
1766464	CARLOS RENATO HUAURA SOLORZANO	7-701	7-702	15/12/2021
1946319	DIOGO COUTINHO SORIANO	7-701	7-702	19/06/2022
1604343	KARL PETER BURR	7-701	7-702	07/04/2022
1954058	MARCELO SALVADOR CAETANO	7-701	7-702	03/07/2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **880**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **4774a315a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 881 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014024/2022-13

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189 de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1762351	NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	7-702	7-703	06/06/2022
1548095	PATRICIA DANTONI	7-701	7-702	25/05/2022
1893240	RAQUEL VECCHIO FORNARI	7-701	7-702	27/04/2022
1763487	SANDRA IRENE MOMM SCHULT	7-701	7-702	02/04/2022
1550494	SERGIO HENRIQUE B. DE SOUSA LEAL	7-703	7-704	27/06/2022
1764378	SILVANA MARIA ZIONI	7-701	7-702	03/03/2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **881**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **13aed20bdc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 882 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014025/2022-50

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2564002	SORAYA APARECIDA CORDEIRO	08	05/06/2022
1572252	CRISTIANE TOLENTINO FUJIMOTO	08	26/06/2022
1759403	CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	09	29/05/2022
1766554	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	09	03/06/2022
1786789	DALTON ESTEVES	09	24/05/2022
1791766	CEZAR FABIANO ALVES DE LIMA	09	18/06/2022
1791756	NIVALDO GREGORIO DE SOUSA	09	18/06/2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **882**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **f8a848f881**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 883 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014026/2022-02

Santo André-SP, 13 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1793036	LEONARDO FERREIRA EUGENIO	09	30/06/2022
1793037	ERIC RIBEIRO	09	29/06/2022
1574071	MARCIA ZAIA BARBOSA	11	18/06/2022
1574068	SARA CID MASCARENAS ALVAREZ	11	18/06/2022
1574139	RENATA COELHO	11	18/06/2022
1349144	THAIS SAYURI IGUMA	03	27/05/2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:16)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **883**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **2dd2368c3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 885 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014075/2022-37

Santo André-SP, 14 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2875387	ALINE CORREIA	MESTRADO	DIRETA	20/06/2022

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 16:06)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **885**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **1d70d5f6ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 886/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014164/2022-83

Santo André-SP, 14 de julho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) **CRISTIANE MILEO BATISTELA GOUVEA**, SIAPE 3296753, conforme PCDP nº 152/22, para participação na The 10th European Nonlinear Dynamics Conference e para realização de visita técnica à École Centrale de Paris, em Lyon e Paris, ambos na França, pelo período de 13/07/2022 a 30/07/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 18:27)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **886**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **e493d9e018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 50/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.014008/2022-12

Santo André-SP, 13 de Julho de 2022

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:32)

FABIO SENIGALIA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **6702b98106**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL

Prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) n.º 047/2022

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Prorrogar até 21/07/2022 o período de inscrições do Edital n.º 047/2022, de 06 de julho de 2022, referente ao processo seletivo para estágio não remunerado (obrigatório) de educação profissional na Universidade Federal do ABC, publicado no Boletim de Serviço nº 1158, página n.º 51.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

FABIO SENIGALIA

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2593/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.013822/2022-10

Santo André-SP, 11 de julho de 2022.

Credencia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, docentes no Bacharelado em Matemática.

O VICE - DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 940, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, no curso Bacharelado em Matemática, os docentes mencionados abaixo:

NOME	SIAPE
Yuri Alexandre Aoto	3298135
Cristiane Mileo Batistela Gouvea	3296753
João Fernando Schwarz	3297116
Marina Rasskazova	3297753
Bruno Carvalho Neves	3296728
Juliana Bertoco	1054856

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 18:54)

MAURICIO RICHARTZ

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1907614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2593**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **5bc697c519**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2595/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.013883/2022-87

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

Credencia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, docentes no Bacharelado em Ciência da Computação.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 940, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, no Bacharelado em Ciência da Computação, os docentes abaixo relacionados:

NOME	SIAPE
Hugo Puertas de Araújo	3297733
Mario Leston Rey	2277486
Mina Cintho Ozahata	3297848
Mituhiko Fukuda	3298122

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 13:42)

MAURICIO RICHARTZ

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1907614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2595**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **7bc17134a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2597/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.013926/2022-24

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

Designa no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes da Comissão de Pesquisa.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria de pessoal nº 940, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- * o disposto na Resolução do CONSUNI nº 106, a qual cria e dispõe sobre as Comissões de Pesquisa dos Centros;
- * o disposto na Resolução do CMCC nº 14, a qual regulamenta as atribuições e competências da Comissão de Pesquisa;
- * as deliberações da 5ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 13 de junho de 2022.
- * as deliberações da 6ª sessão ordinária do ConCMCC realizada em 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art 1º Designar os representantes da Comissão de Pesquisa abaixo indicados:

I - Professores Vladimir Emiliano Moreira Rocha (titular) e Carla Negri Lintzmayer (suplente) representando o curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

II - Professores Dmitry Vasilevich (titular) e Claudia Correa de Andrade Oliveira (suplente) representando o curso de Bacharelado em Matemática;

III - Professores Fernando Augusto de Oliveira Ribeiro (titular) e André Mascioli Cravo (suplente) representando o curso de Bacharelado em Neurociência;

IV - Professoras Vivilí Maria Silva Gomes (titular) e Elisabete Marcon Mello (suplente) representando o curso de Licenciatura em Matemática;

V - Professores Jesús Pascual Mena Chalco (presidente) e Marcelo Salvador Caetano representando a Diretoria do CMCC;

Art 2º Esta Portaria revoga a Portaria CMCC nº 2543 de 14 de junho de 2022.

Art 3º A Comissão terá mandato de **um ano** a partir de 1º de agosto de 2022.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 17:27)

MAURICIO RICHARTZ

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CGE-CMCC (11.01.11.04)

Matrícula: 1907614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2597**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **afd34a406d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 7/2022 - ConCMCC (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: 23006.013936/2022-60

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

O CONSELHO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (ConCMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e

- CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 219/2022 de 16 de maio de 2022 que regulamenta ante o Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) dos docentes da UFABC,
- CONSIDERANDO o parágrafo 1º do art. 4º da Resolução ConsUni nº 219/2022 que permite o Conselho de Centro delegar à direção do Centro, a competência para avaliação e aprovação do mérito das atividades constantes nos itens, 3B, 8, 11 e 12 do Anexo II dessa Resolução.
- CONSIDERANDO o art. 21, da Lei nº 12.772/2012 que regulamenta no âmbito do ensino, pesquisa, extensão universitária, cultura, inovação e gestão, a percepção de remuneração, retribuições, bolsas, ganhos econômicos, Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC) e Remuneração das Funções de Coordenação de Curso (FCC),
- CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do ConCMCC, realizada em 11 de julho de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Delegar à direção do Centro, a competência para avaliação e aprovação do mérito das atividades constantes nos itens 3B e 8 do Anexo II da Resolução 219 CONSUNI.

Art. 2º Eventuais contestações a respeito de decisões, bem como casos omissos serão apreciados pelo ConCMCC.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 17:29)

MAURICIO RICHARTZ

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CGE-CMCC (11.01.11.04)

Matrícula: 1907614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **e358b6fb15**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 8/2022 - ConCMCC (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: 23006.013946/2022-03

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

**O CONSELHO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (ConCMCC)
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e**

- CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 23/2009 de 5 de junho de 2009 que define nova composição para os Conselhos de Centro;
- CONSIDERANDO o Regimento do Conselho do CMCC;
- CONSIDERANDO o ato decisório do ConCMCC nº 3 de 9 de junho de 2017 que regulamenta o prazo máximo para discussão da composição das legislaturas do ConCMCC.;
- CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do ConCMCC, realizada em 11 de julho de 2022.

DECIDE:

Art. 1º Definir a composição do Conselho do CMCC para a legislatura 2023-2025:

I. diretor do CMCC, como seu presidente;

II. vice-diretor do CMCC, como vice-presidente;

III. oito representantes dos servidores docentes do Centro, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares do CMCC;

IV. um representante dos servidores técnico-administrativos lotados no CMCC, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares do CMCC;

V. um representante do corpo discente de graduação, com mandato de um ano, eleitos por seus pares;

VI. um representante do corpo discente de pós-graduação, com mandato de um ano, eleitos por seus pares;

VII. um representante docente do CCNH, com mandato de dois anos, eleito por seus pares do respectivo centro;

VIII. um representante docente do CECS, com mandato de dois anos, eleito por seus pares do respectivo centro.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor no dia 1º agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 17:31)

MAURICIO RICHARTZ

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CGE-CMCC (11.01.11.04)

Matrícula: 1907614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **12380f1f32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 26 / 2022 - ConCMCC (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: 23006.013910/2022-11

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

Revoga a Resolução do ConCMCC nº 11 de 2013 e regulamenta as normas para análise de processos de redistribuição apresentados por docentes interessados em atuar nos cursos de responsabilidade do CMCC da UFABC.

O CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CONCMCC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 57 do Ministério do Planejamento, de 14 de abril de 2000 que disciplina os procedimentos relativos a redistribuição de cargos efetivos ocupados ou vagos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse da administração.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 79 do Ministério do Planejamento, de 28 de fevereiro de 2002 que disciplina os procedimentos relativos à redistribuição de cargos efetivos ocupados ou vagos do Ministério da Educação e das instituições federais de ensino a esse vinculadas, no interesse da Administração.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 22 do Ministério do Planejamento, de 18 de abril de 2017 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados em relação à movimentação de servidores no período eleitoral

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do Conselho do CMCC, realizada no dia 13 de junho de 2022.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do Conselho do CMCC, realizada no dia 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º A regra geral para admissão ao corpo docente do CMCC é o concurso público de provas e títulos. Um docente de outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), aprovado em concurso público no CMCC, com classificação dentro do limite de vagas do referido Concurso, terá seu pedido de redistribuição deferido no âmbito do Conselho do Centro do CMCC (ConCMCC).

Parágrafo único. As solicitações de redistribuição que se enquadrem neste artigo devem ser feitas à direção do CMCC antes de decorridos 30 dias contados a partir da homologação do resultado final do concurso.

Art. 2º A redistribuição de professores de outras IFES para o CMCC, sem concurso público, ou aprovado em concurso público e que não se enquadre no artigo anterior, deverá ser considerada em caráter excepcional e se pautará no disposto nesta resolução.

Art. 3º Um docente redistribuído para o CMCC deve possuir experiência docente e administrativa, atividades em nível de pós-graduação, extensão e pesquisa em nível compatível, ou superior, à média dos docentes da área. Para docentes em nível de titular, será exigido, adicionalmente, um perfil compatível com um bolsista produtividade nível 1 (A, B, C ou D) do CNPq. A análise de pedidos de redistribuição deve focar nos últimos 5 anos de atividades do solicitante, mas não de forma restrita, e será baseada nos seguintes quesitos:

I - ensino:

- a) experiência docente na graduação, pós-graduação e extensão;
- b) variabilidade de disciplinas lecionadas, com ênfase nas disciplinas da área à qual esteja pleiteando a redistribuição;

II - pesquisa:

- a) produção científica;
- b) coordenação de projetos de pesquisa;
- c) bolsas de pesquisa usufruídas na área à qual solicita redistribuição;
- d) orientações de iniciação científica e supervisões de pós-doutorados;

III - pós-graduação:

- a) preenchimento dos requisitos para credenciamento no programa de pós-graduação da área à qual está solicitando redistribuição;
- b) orientações de mestrado;
- c) orientações de doutorado;

IV - atividades administrativas desenvolvidas pelo solicitante em sua carreira, com ênfase naquelas desempenhadas em outras IFES;

V - outros fatores: experiência do solicitante em atividades de extensão, na participação de comitês científicos, organização de eventos, experiência internacional e outras atividades.

Art. 4º Cabe ao ConCMCC julgar a conveniência ou não de uma solicitação de redistribuição. Para auxiliá-lo no julgamento dos casos, o ConCMCC criará uma Comissão de Análise de Processos de Redistribuição (CAR).

§ 1º A CAR será composta por um docente credenciado a cada curso específico do CMCC, após aprovação do ConCMCC.

§ 2º A CAR será auxiliar e autônoma, sem caráter deliberativo, vinculada diretamente ao ConCMCC e só a ele se reportando.

§ 3º A CAR terá autonomia para desenvolver seus trabalhos como melhor lhe aprouver, podendo, se necessário, solicitar pareceres a terceiros, sigilosos ou não, documentos ao interessado no processo de redistribuição, consultar os organismos da UFABC diretamente envolvidos com pessoal docente como, por exemplo, colegiados de cursos de graduação e programas de pós-graduação, sobre a conveniência ou não da inclusão do solicitante dentro do quadro docente do centro, ou qualquer outra iniciativa que julgue necessária para a boa condução e análise do processo.

Art. 5º A solicitação de redistribuição deve ser encaminhada pelo interessado à Direção do CMCC através de formulário próprio.

§ 1º A Direção do CMCC processará a solicitação e analisará a disponibilidade de vagas para contratação de docentes na(s) área(s) pretendida(s). Caso não haja disponibilidade, a solicitação é indeferida. Havendo disponibilidade, o requerente é informado e deverá instruir o processo com os seguintes documentos:

I. carta de apresentação;

II. currículo Lattes CNPq atualizado;

III. projeto de Pesquisa correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas de sua área de pesquisa;

IV. indicação justificada do Bacharelado Interdisciplinar ou da Licenciatura Interdisciplinar ao qual o docente estará preferencialmente vinculado. O candidato também deverá indicar ao menos 3 (três) disciplinas vinculadas ao curso interdisciplinar que pode ministrar;

V. indicação justificada de ao menos um dos cursos de Bacharelado ou de Licenciatura do CMCC com o qual o candidato pode contribuir efetivamente. O candidato também deverá indicar ao menos 3 (três) disciplinas vinculadas ao Bacharelado ou Licenciatura indicados que pode ministrar;

VI. indicação justificada de ao menos um dos cursos de pós-graduação da UFABC com o qual o candidato pode contribuir efetivamente.

§ 2º Os documentos recebidos são encaminhados à CAR, que deverá elaborar seu parecer em no máximo 60 dias após a solicitação da análise da redistribuição. Desde que devidamente justificado, a CAR poderá solicitar à Direção do CMCC que estenda este prazo.

§ 3º O parecer da CAR deve recomendar deferimento ou indeferimento da solicitação. Caso recomende deferimento, a solicitação de redistribuição deve também ser apreciada pela plenária do curso cuja vaga será ocupada pelo docente redistribuído.

§ 4º O parecer da CAR e, quando houver, o parecer da plenária, serão analisados pelo ConCMCC, que irá deliberar pelo deferimento ou não da solicitação.

§ 5º A Direção do CMCC, mediante comunicação escrita, informará a decisão ao docente interessado. Em caso de indeferimento, o processo será arquivado. Em caso de deferimento, a documentação será encaminhada aos órgãos competentes da UFABC para as devidas providências.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo ConCMCC.

Art. 7º Esta Resolução revoga a Resolução ConCMCC nº 11 de 12 de agosto de 2013.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 13:41)

MAURICIO RICHARTZ
DIRETOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1907614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano:
2022, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **086970cecc5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2022 - CMCC-DAc (11.01.11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013885/2022-76

Santo André-SP, 12 de Julho de 2022

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 09:53)

ALEXANDRE DONIZETI ALVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 2364326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **c4bd8e3b25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

EDITAL 02/2022

Normas do Processo Eleitoral para eleição de representantes discentes nas coordenações dos cursos vinculados ao CMCC da UFABC.

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público o processo para a eleição de representantes discentes nas coordenações dos cursos: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e Licenciatura em Matemática, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das coordenações dos cursos de formação específica da UFABC.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo docente: Alexandre Donizeti Alves - SIAPE nº 2364326; pelo servidor técnico administrativo Felipe Venancio Silva - SIAPE nº 1887778 e pelo discente Victor Hugo Silva Oliveira - RA nº 11069214, conforme Portaria do CMCC nº 2575, publicada no Boletim de Serviço nº 1157 de 05/07/2022.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para representação na coordenação quaisquer discentes do curso que:

- 2.1.1.** Estejam regularmente matriculados e que sejam membros da respectiva plenária do curso;
- 2.1.2.** Não pertençam à Comissão Eleitoral.

3. DAS VAGAS:

3.1. Representante Discente (eleição mediante inscrição de chapa com um titular e um suplente):

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	1	1 ano (de 01/09/2022 até 31/08/2023)
Bacharelado em Matemática	1	1 ano (de 01/09/2022 até 31/08/2023)
Bacharelado em Neurociência	1	1 ano (de 01/09/2022 até 31/08/2023)
Licenciatura em Matemática	1	1 ano (de 01/09/2022 até 31/08/2023)

4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

15 a 22/07/2022	Período de divulgação
15 a 22/07/2022	Inscrição dos candidatos
25/07/2022	Publicação das inscrições deferidas
26/07/2022	Recebimento de recursos (até às 18h00)
27/07/2022	Divulgação do resultado dos recursos
29/07/2022	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço (se não houver votação de acordo com o item 8.6)
28/07 a 29/07/2022	Campanha eleitoral
01/08/2022	Votação (10h00 às 17h00)
02/08/2022	Apuração e divulgação dos resultados
03/08/2022	Recebimento de recursos (até às 18h00)
04/08/2022	Divulgação do resultado dos recursos
04/08/2022	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.
09/08/2022	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas a partir do dia 15/07/2022 e até as 23h59m do dia 22/07/2022, através de formulário eletrônico que será disponibilizado no site do CMCC;

5.2. As inscrições ocorrerão mediante chapas, a serem compostas por um titular e um suplente;

5.3. Não serão aceitas as inscrições:

5.3.1. Cujos formulários estiverem preenchidos de forma incorreta;

5.3.2. Realizadas fora do prazo estabelecido;

5.3.3. Que constem chapas incompletas.

5.4. As inscrições serão avaliadas e deferidas pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo. A Divisão Acadêmica do CMCC se exime de qualquer análise.

5.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site do CMCC.

5.6. Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. Os candidatos poderão promover sua campanha eleitoral, exclusivamente, por meio eletrônico.

6.2. O candidato que infringir as regras constantes deste item terá sua candidatura impugnada.

7. DO DIREITO A VOTO

7.1. Somente terão direito a voto os discentes regulares, membros da plenária do respectivo curso.

8. DA VOTAÇÃO

8.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *on-line* que será disponibilizado no dia previsto no cronograma, das 00h00 as 23h59 através de *link* disponibilizado no site do CMCC.

8.2. Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema *on-line* na data prevista, esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

8.3. Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema *on-line* esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou votações em papel, em locais e horários a serem amplamente divulgados.

Parágrafo único – Caso a votação seja realizada por meio de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horário estabelecidos, portando documento com foto.

8.4. Os eleitores votarão apenas nos candidatos de seu respectivo curso.

8.5. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa.

8.6. A votação não será realizada no caso de haver número menor ou igual de candidatos inscritos, em relação ao número de vagas, hipótese em que os inscritos serão eleitos automaticamente.

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A apuração dos votos será realizada em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. A divulgação dos resultados será publicada no site do CMCC.

9.3. Será considerada eleita a chapa com maior número de votos.

9.4. Concluída as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

9.5. Em caso de empate no resultado será considerada a seguinte ordem de desempate:

1º- Titular com maior tempo de matrícula na UFABC;

2º- Titular de idade mais avançada.

3º - Suplente com maior tempo de matrícula na UFABC;

4º - Suplente de idade mais avançada.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Eventuais recursos poderão ser impetrados em duas fases distintas:

a. Após divulgação da lista das inscrições deferidas; e

b. Após divulgação do resultado da votação.

10.2. Caso haja intenção, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail, para dac.cmcc@ufabc.edu.br, das 09h00 às 18h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do ato (deferimento das inscrições e/ou resultado da votação).

10.3. A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até às 18h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

11.2. Se o número de candidatos inscritos for igual ou menor ao número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos sem a necessidade de votação.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

11.4. Todas as divulgações serão realizadas no site do CMCC.

11.5. A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

11.6. A homologação do resultado final da eleição deverá ser publicada no Boletim de Serviço da UFABC e divulgada no site do CMCC.

11.7. Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Direção do CMCC e se extinguirá.

11.8. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 12 de julho de 2022.

Alexandre Donizeti Alves
Presidente da Comissão Eleitoral



COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 86 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.013929/2022-68

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

No Parecer nº 16/2022 - CPCO, publicado no Boletim de Serviço nº 1157, de 05 de julho de 2022, que aprova a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com empresa OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sob interveniência da FUNDEP, onde se lê: "Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a empresa OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sob interveniência da FUNDEP, sendo o Coordenador Fernando Carlos Giacomelli, conforme documentação disponível no processo nº 23006.005995/2022-64.", leia-se: "Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a empresa OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para a execução do projeto: "Desenvolvimento de sistemas carreadores de dsRNA com Potencial Aplicação no Combate a Pragas Agrícolas", com isenção parcial de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), a qual incidirá somente sobre os valores referentes à material de consumo. Coordenador Fernando Carlos Giacomelli, conforme documentação disponível no processo nº 23006.005995/2022-64."

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 06:36)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação:
4c368bdd65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 87 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.013932/2022-81

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

No Parecer nº 17/2022 - CPCO, publicado no Boletim de Serviço nº 1157, de 05 de julho de 2022, onde se lê: "Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)", leia-se: "Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)"; onde se lê: "Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica com ECOFALANTE", leia-se: "Assunto: Celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com ECOFALANTE"; onde se lê: "Aprova a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com ECOFALANTE.", leia-se: "Aprova a celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com ECOFALANTE." e onde se lê: "Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a ECOFALANTE, visando à cooperação mútua no desenvolvimento da "MOSTRA ECOFALANTE DE CINEMA AMBIENTAL - UFABC", sendo a Coordenadora Gabriela Farias Asmus, conforme documentação disponível no processo nº 23006.009800/2022-55." leia-se: "Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a ECOFALANTE, visando à cooperação mútua no desenvolvimento da "MOSTRA ECOFALANTE DE CINEMA AMBIENTAL - UFABC", sendo a Coordenadora Gabriela Farias Asmus, conforme documentação disponível no processo nº 23006.009800/2022-55."

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 06:36)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação:
0f5926447b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 88 / 2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.013937/2022-12

Santo André-SP, 12 de julho de 2022.

No Parecer nº 21/2022 - CPCO, publicado no Boletim de Serviço nº 1157, de 05 de julho de 2022, que aprova a celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com TNC do Brasil, onde se lê: "Assunto: Celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com o INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY (TNC) DO BRASIL. Coordenador: Leandro Reverberi Tambosi.", leia-se: "Assunto: Celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com o INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL. Coordenador: Leandro Reverberi Tambosi." e onde se lê: "Aprovar a celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com o INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY (TNC) DO BRASIL, referente à execução do projeto: "Mapeamento de Áreas Resilientes às Mudanças Climáticas nos Biomas Brasileiros", sendo o Coordenador Leandro Reverberi Tambosi, conforme documentação disponível no processo nº : 23006.006160/2022-21.", leia-se: "Aprovar a celebração de Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) com o INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL, com isenção da Taxa de Ressarcimento Institucional - TRI, referente à execução do projeto: "Mapeamento de Áreas Resilientes às Mudanças Climáticas nos Biomas Brasileiros", coordenador Leandro Reverberi Tambosi, conforme documentação disponível no processo nº 23006.006160/2022-21."

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 06:36)

WAGNER ALVES CARVALHO
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **afde0cfe9a**